



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356*

*CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP*

## **REQUERIMENTO n. 10/2013**

**Considerando** que é dever do vereador estar a par da administração municipal em todos os setores,

**Considerando** que, normalmente as cobranças dos cidadãos são feitas através do legislativo,

**Requeiro**, seja enviado a esta casa:

- Relação nominal de todos os funcionários municipais, que recebem adicional de insalubridade ou periculosidade, caso existam, informando em qual setor estes servidores trabalham e se é em caráter continuado.
- Quais os profissionais municipais fazem jus a este adicional de insalubridade.
- Se esta em conformidade com as Normas Regulamentadoras 15 do Ministério do Trabalho e atende o que preceituam os artigos 189 a 197 da CLT.
- Relação nominal de todos os funcionários municipais, que se encontram afastados de suas funções de origem, dentro ou fora do município, com ou sem prejuízo de vencimentos e qual o embasamento legal para tais afastamentos.
- Com exceção do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), qual o valor total da receita e das despesas exclusivas da educação acumuladas ate 31 de julho de 2013, em percentual e valor absoluto.



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356*

*CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP*

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2.013

**José Reis Silva**

Vereador